

ATA DA 206^a REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima sexta reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor Presidente, **Severino Otávio Raposo Monteiro**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora Administrativo-Financeira em exercício, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**. Iniciando os trabalhos, Dr. Severino Otávio saudou os presentes e informou o resultado da avaliação da Página de Acesso à Informação da ARPE realizada no período de 19 de julho a 31 de agosto de 2022, que ficou com pontuação total de **8,2**. O Ofício nº 564/2022 – SCGE será encaminhado para a DAF e a COJUR para verificar as seções e critérios que não estão sendo atendidos e providenciar informações. O Presidente Severino Otávio trouxe também minutas do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho entre o Ministério Público de Pernambuco – MPPE e Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE para apreciação da Diretoria Colegiada. Percebeu-se a necessidade de, no geral, fazer ajustes conceituais. O Diretor Frederico Maranhão verificou necessidade de ajuste, sobretudo, no item C da cláusula 2^a. As referidas minutas serão encaminhadas para a Coordenadoria Jurídica para análise e ajustes e terão a colaboração das Diretorias. Na sequência, a Diretora Juliana Dias informou que houve uma reunião com a Superintendência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e existe a intenção, daquela Agência Nacional, de dobrar o valor do contrato de metas, porém, para isso será necessário complementar o quadro de pessoal na Coordenadoria de Energia Elétrica, visto que houve a saída de dois servidores do setor. Ainda com a palavra a Diretora Juliana Dias trouxe para apreciação da Diretoria Colegiada o Processo Administrativo nº 001/22-CEE-ARPE - UFV CIRANDA 1, nº 002/22-CEE-ARPE - UFV CIRANDA 2 e o nº 003/22-CEE-ARPE - UFV CIRANDA 3, quando decidiu-se, em juízo de reconsideração, pelo **TOTAL IMPROVIMENTO ao Recurso**.

Administrativo interposto pelas Recorrentes Ciranda 1 Energias Renováveis S.A (CNPJ: 35.912.298/0001-90), Ciranda 2 Energias Renováveis S.A (CNPJ: 35.911.733/0001-62) e Ciranda 3 Energias Renováveis S.A (CNPJ: 35.911.730/0001-29, titulares das UFVs Ciranda 1, 2 e 3, com a proposta de manter na integralidade a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 61.364,01 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Um Centavo); o Processo Administrativo CGTR-TR nº 06/2022, com proposta de manter na integralidade a decisão exarada pela Coordenadora, determinando o arquivamento definitivo deste processo, em conformidade com o que estabelecem os incisos II e III, e parágrafo único do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; e o Processo Administrativo CGTR-TG nº 07/2022 com proposta de manter na integralidade a decisão exarada pela Coordenadora, determinando o arquivamento definitivo deste processo de acordo com o que estabelece os incisos II e III, e parágrafo único do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013. As propostas foram aprovadas nas formas recomendadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor Presidente

Julianna Dias Médicis
JULIANA DIAS MÉDICIS

Diretora de Regulação Técnico Operacional

FREDERICO MARANHÃO

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos
LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativa Financeira em exercício